

Faces da pobreza rural em comunidades quilombolas de São Lourenço do Sul

Karin Peglow*

Márcia de Lima Cabral**

Resumo: O presente estudo analisa indicadores sociais de famílias quilombolas em situação de extrema pobreza, na zona rural do município de São Lourenço do Sul, incluídas no Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, instrumento do Programa Brasil Sem Miséria no meio rural e executado pela Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater-RS. O objetivo é caracterizar e identificar privações, bem como os principais anseios dos quilombolas na perspectiva da multidimensionalidade do fenômeno da pobreza. A partir da pesquisa por levantamento, utilizaram-se questionários e entrevistas para observação de características da amostra, que envolveu trinta famílias beneficiárias do programa, de três comunidades quilombolas do município, de um universo de cento e cinquenta e duas famílias incluídas no programa. Os resultados obtidos permitem identificar elementos comuns a realidade social, acesso a políticas públicas e anseios das famílias, contribuindo para a reflexão sobre as condições de vida e privações, as possibilidades de expansão das liberdades e capacidades, e para a formulação e execução de políticas públicas de enfrentamento à pobreza rural.

Palavras Chave: Pobreza Rural, Quilombolas, Políticas Públicas.

1. Introdução

O principal objetivo deste trabalho é apresentar e analisar alguns indicadores sociais de famílias quilombolas¹ em situação de extrema pobreza², em comunidades quilombolas rurais no município de São Lourenço do Sul e que estão incluídas no

¹ O termo “quilombolas” ou “comunidades quilombolas”, é utilizado aqui em uma abordagem sociocultural (identidade), referindo-se a populações ligadas a comunidades remanescentes de territórios de quilombos, sem ser considerada unicamente uma dimensão étnica para sua delimitação (RUBERT, 2009). O termo “comunidade”, quando utilizado para se referir aos quilombolas, não deve ser entendido em termos de fronteiras espaciais fixas, pois tem uma conotação de trocas materiais e simbólicas, além de relações territoriais (RUBERT, 2007).

² O Ministério do Desenvolvimento Social, no Plano Brasil Sem Miséria, tem como referência linhas absolutas já adotadas administrativamente no país, como a linha constante da Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, artigo 20, parágrafo 3), de um quarto do salário mínimo per capita ao mês, que serve de parâmetro para a concessão do Benefício de Prestação Continuada; o patamar predominantemente utilizado para inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de até meio salário mínimo mensal per capita; e as linhas do Programa Bolsa Família, que à época do lançamento do Plano Brasil sem Miséria, em junho de 2011, eram de R\$ 140 mensais por pessoa para definir a pobreza e de R\$ 70 por pessoa para a extrema pobreza.

Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais³, desenvolvido pela Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater-RS .

A pobreza não é um fenômeno recente no Brasil, tem suas raízes desde o processo de formação econômica do país, tornando-se mais consistente a partir da década de 1980 após as sucessivas crises econômicas. Como resultante da forma de ocupação e formação econômica do país, do rápido processo de industrialização e urbanização que aliou a contradição de promover grande expansão econômica com resultados sociais danosos, esse modelo de desenvolvimento institucionalizou também a pobreza rural, através de mecanismos como a concentração fundiária, o uso intensivo de tecnologias modernas que liberam mão de obra, relações precárias de trabalho e a urbanização acelerada que esvazia o meio rural (ZIMMERMANN, 2014).

Partindo do reconhecimento de que o fenômeno da pobreza vai além da simples restrição à renda, mas envolve também a privação de outros recursos materiais e o acesso aos bens e serviços públicos essenciais, tais como saúde, educação, alimentação, trabalho, habitação, saneamento básico e lazer (SEN, 2000), outros determinantes históricos da pobreza rural no Brasil somam-se a estes processos, tais como restrições no acesso à terra, limitações de acesso à educação, acesso aos mercados, privações de acesso a serviços básicos e deficiências de infraestrutura em várias áreas.

Em 2007 o Brasil detinha mais de 30% da pobreza latino-americana, o que correspondia a aproximadamente 58 milhões de pessoas, grande parte destes, residiam em áreas rurais, caracterizando a interligação da pobreza rural e da desigualdade social e regional (MIRANDA, 2013). Segundo o Censo (2010), a distribuição da extrema pobreza entre os meios rural e urbano apresentava valores próximos: 47% no rural e 53% no urbano. Porém a incidência da extrema pobreza no campo era de uma em cada quatro famílias; enquanto 5% da população urbana podia ser caracterizada como extremamente pobre, 25% da população do campo encontrava-se nesta situação (MDS, 2014). Também o caráter étnico racial está

³ Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais que foi instituído pela Lei nº 12.512, de 24 de outubro de 2011 e regulamentado pelo Decreto nº 7.644 de 16 de dezembro de 2011, é um instrumento do Programa Brasil Sem Miséria – PBSM, no meio rural.

fortemente marcado, pois a absoluta maioria das pessoas em situação de extrema pobreza (70,8%) é negra (pardas e pretas).

O Rio Grande do Sul conta com aproximadamente 1,6 milhão de pessoas residentes em 440 mil estabelecimentos rurais, sendo que 378.000 estabelecimentos pertencem à categoria de agricultores familiares. É conhecido nacionalmente por ter uma agricultura desenvolvida, ser um estado produtor e exportador de *commodities* agrícolas, como soja, fumo, milho, arroz, leite e carnes. Porém, paralelo a este quadro, está a situação da pobreza rural no estado, que pode ser expressa por três indicadores principais a partir de dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e do Censo Demográfico de 2010, em que 171.100 famílias estão inscritas no Cadastro Único⁴, 83.644 famílias rurais recebem Bolsa Família e 76.854 estão enquadradas como de extrema pobreza, sendo que destas apenas 50.552 recebem o benefício Bolsa Família (EMATER/RS, 2013).

No Território⁵ Zona Sul do Estado do RS (TZS/RS), situado no extremo sul do Brasil, a realidade não é diferente. O TZS/RS é composto por 25 municípios⁶, possui uma população de 841.722 habitantes, correspondentes a 8,3% da população do Estado, abrangendo 13,1% da área do RS. Apresenta uma distribuição fundiária com estrutura concentrada e desigual, pois dos 41.799 estabelecimentos agrícolas, 87,21% dos estabelecimentos possuem área inferior a 100 ha, porém ocupando apenas 25,8% da área total do Território (PTDRS, 2009). Neste mesmo sentido, acerca de referências características do território, o Índice de Desenvolvimento Sócio Econômico (IDESE) das microrregiões permite comparação com outras partes

⁴ O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (criado pelo Decreto no [6.135](#), de 26 de junho de 200), é o instrumento que permite a identificação e caracterização das famílias. É um mapa representativo das famílias mais pobres e vulneráveis do Brasil, com ampla potencialidade de utilização pelas políticas públicas. É o instrumento básico para identificação do público e planejamento das ações do Plano Brasil Sem Miséria

⁵ O conceito de território adotado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, diz respeito a “um espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, compreendendo a cidade e o campo, caracterizado por critérios multidimensionais – tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições – e uma população com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial” (Brasil, MDA/SDT, 2005)

⁶ Os 25 municípios que integram o TZS/RS: Aceguá, Canguçu, Pinheiro Machado, Arroio do Padre, Cerrito, Pedras Altas, Herval, Piratini, Hulha Negra, Morro Redondo, Pedro Osório, Amaral Ferrador, Arroio Grande, Candiota, Capão do Leão, Cristal, Jaguarão, Pelotas, Rio Grande, Chuí, Santana da Boa Vista, Santa Vitória do Palmar, São José do Norte, São Lourenço do Sul e Turuçu.

do estado. Este índice é inspirado no Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, e abrange um conjunto amplo de indicadores sociais e econômicos classificados em quatro blocos temáticos: Educação; Renda; Saneamento e Domicílios; e Saúde. Estes índices demonstram que as microrregiões que integram o Território estão todas com valores abaixo da média estadual (FEE, 2005). Outra característica do TZS/RS, é a diversidade étnica e cultural, de significativa representação considerando o conjunto do estado, representada por agricultores familiares (considerados nessa categoria os descendentes de imigrantes e os pecuaristas familiares) com cerca de 32 mil estabelecimentos (de 378 mil estabelecimentos em todo RS⁷); aproximadamente 4 mil famílias de agricultores assentados em 117 assentamentos rurais (40% dos assentamentos rurais do RS); 6 mil famílias de pescadores profissionais artesanais (representando 70 a 80% da categoria no RS); mais de 40 comunidades remanescentes de quilombos (considerando a existência de aproximadamente 106 destas comunidades em todo o estado⁸), além de famílias indígenas sem uma localização fixa conhecida no território. Esta diversidade étnica e sociocultural se originou e persistiu conforme diferentes processos inter-relacionados ao longo dos últimos séculos. Conforme o PTDRS (2009), os processos hegemônicos relacionados com a propriedade e uso da terra no território são: a) ocupação por estâncias desde o final do século XVIII que se estabeleceram com a pecuária de corte e as charqueadas em Pelotas e Rio Grande, substituindo grupos indígenas nômades, como os *guenoas*, *minuanos* e *charruas*; b) expansão da agricultura industrial na produção de arroz a partir do início do século XX, em propriedades tendencialmente maiores de 100 ha; c) a produção de tabaco em pequenas propriedades desde 1970, além da modernização da agricultura com a produção de arroz, trigo e soja nas médias e grandes propriedades e d) a nova expansão da produção de soja, recentemente, tanto em grandes propriedades como na agricultura familiar. Em meio a essas situações, a diversidade de populações rurais do território vivenciou adversas influências, em diferentes processos de ascensão e subordinação, mantendo fortes níveis de desigualdade.

⁷ Porém, no conceito utilizado na contagem do estado, os subgrupos de assentados, quilombolas e outros estão agregados como um todo na categoria agricultura familiar.

⁸Fundação Cultural Palmares (2015). Cabe ressaltar que a identificação dessas comunidades é fruto de um mapeamento realizado no TZS/RS, pelo Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor (CAPA), através das ações do Programa Territórios da Cidadania com apoio do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Nesse contexto está inserido o município de São Lourenço do Sul, onde emerge esta reflexão, e apresenta um meio rural bastante extenso, pois a área total do município é de 2.036,125 km², uma população de 43.111 de acordo com o Censo (2010), com 4313 estabelecimentos agrícolas sendo que destes, 59,05% possuem até 100hectares, caracterizado pela predominância de pequenas propriedades na sua zona colonial, onde vivem e trabalham agricultores familiares de origem Pomerana⁹ na maior parte, possuindo também cinco comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares¹⁰. Com base em informações do Cadastro Único dos programas sociais do Ministério do Desenvolvimento Social de dezembro de 2013, o município possuía 2367 famílias cadastradas, 1888 recebendo o Programa Bolsa Família, com 406 famílias rurais em situação de extrema pobreza.

Em 2012, com o Acordo de Cooperação estabelecido pelo Estado com os Ministérios de Desenvolvimento Agrário (MDA) e Desenvolvimento Social (MDS) para execução do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais¹¹, o Território Zona Sul teve dez municípios priorizados na primeira fase de execução do Programa, onde São Lourenço do Sul está incluído. Os municípios foram agrupados seguindo critérios de concentração de pobreza, proximidade, área e número de agricultores familiares, critérios que nortearam as prioridades do governo do estado para as áreas rurais no enfrentamento da pobreza. O TZS, através do Colegiado de Desenvolvimento Territorial (CODETER¹²), apontou diretrizes para execução do programa e seleção das famílias beneficiárias, com a priorização do público quilombola e o enfoque da agroecologia. No território essa população constitui um grupo social com uma trajetória de marginalização dos processos de desenvolvimento modernizantes, vivenciaram diversos processos que conduziram para a produção ativa de sua “ausência” como agentes sociais dignos de

⁹ A colônia de São Lourenço do Sul recebeu um grande contingente de imigrantes pomeranos a partir de 1858. A Pomerânia foi anexada à Prússia em 1772, tornando-se uma província do Reino da Prússia (IEPSEN, 2008).

¹⁰ A Fundação Cultural Palmares emite certidão, a partir dos procedimentos expostos na Portaria 98/2007 desta fundação, após o cadastro das comunidades no Cadastro Geral. Este por sua vez é o registro em livro próprio, de folhas numeradas, da declaração de autodefinição de identidade étnica, segundo uma origem comum presumida, conforme previsto no art. 2º do Decreto nº 4.887/03 (Brasil, 2008).

¹¹ Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais que foi instituído pela Lei nº 12.512, de 24 de outubro de 2011 e regulamentado pelo Decreto nº 7.644 de 16 de dezembro de 2011, é um instrumento do Programa Brasil Sem Miséria – PBSM, no meio rural.

¹² Órgão gestor da política de desenvolvimento territorial e do Programa Territórios da Cidadania, constituído por quase 100 organizações que representam públicos da agricultura familiar, órgãos de ensino, pesquisa e extensão, movimentos sociais e organizações não governamentais e gestores municipais.

reconhecimento e de direitos humanos fundamentais, gerando uma série de privações. Características apresentadas por Rubert (2005), a partir de estudo sobre comunidades negras rurais, apontam uma condição de subordinação e dependência em relação aos demais segmentos sociais, que se expressa pelo não acesso ou acesso parcial às políticas e serviços públicos, pela precariedade das condições de vida, pelos vínculos de trabalho instáveis e raramente formalizados, um perfil territorial de pequenas dimensões, caracterizado pela fragmentação dos núcleos de moradia e convivência, resultante de um continuado processo de expropriação.

Dado esse contexto e o conjunto de esforços e políticas públicas voltadas para o enfrentamento do fenômeno da pobreza rural, a partir do entendimento de que as capacidades¹³ das pessoas podem ser aumentadas pela política pública também a direção da política pública pode ser influenciada pelo uso efetivo das capacidades participativas do povo (SEN, 2000), é com esta perspectiva que se pretende, neste trabalho, analisar alguns indicadores sociais de famílias quilombolas em situação de extrema pobreza, na zona rural do município de São Lourenço do Sul, incluídas no Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, no sentido de caracterizar e identificar privações, bem como os principais anseios dos quilombolas na perspectiva da multidimensionalidade do fenômeno da pobreza.

Nesse sentido, este estudo apresenta “faces” da pobreza rural em famílias quilombolas, procura evidenciar elementos comuns à realidade social e acesso a políticas públicas, bem como anseios das famílias contribuindo para a reflexão sobre as condições de vida e privações, as possibilidades de expansão das liberdades e capacidades, e para a formulação e execução de políticas públicas de enfrentamento à pobreza rural.

A metodologia utilizada é constituída por pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo. As leituras se orientaram principalmente sobre os referenciais em relação à pobreza rural, estudos sobre quilombolas, referenciais e documentos relativos ao Programa Fomento Produtivo Rural e sua execução¹⁴ no município de São Lourenço do Sul. A pesquisa de campo, realizada a partir do diagnóstico do programa, contou com a utilização de questionários e entrevistas, através da seleção da amostra

¹³ Na concepção Seniana o conceito de capacidade associa-se ao de oportunidade.

¹⁴ Documentos institucionais da Emater/RS, como proposta técnica para execução do Programa e relatórios de atividades

composta por trinta famílias beneficiárias do programa, de três comunidades quilombolas do município¹⁵ além da experiência em atividades de extensão rural no município por parte das autoras, utilizada em uma relação de distanciamento metodológico (BEAUD; WEBER, 2007).

O texto que segue está subdividido em três seções, a primeira no sentido de abordar brevemente o tema e concepções da pobreza rural e dos quilombolas e contextualizá-los no âmbito do município onde se realiza o estudo. Em seguida, parte-se para uma apresentação e discussão dos principais elementos identificados, utilizando-se como indicadores das “faces” da extrema pobreza entre quilombolas bem como seus anseios. Nas considerações finais procurou-se abordar as principais questões colocadas para o estudo em uma síntese, situando também as limitações e algumas possibilidades que se abriram.

2. Contextualizando a pobreza rural e o Programa Fomentos às Atividades Produtivas Rurais

Para aprofundar a análise sobre a pobreza brasileira atual e dos mecanismos que vêm sendo desenvolvidos para aliviá-la, as referências principais dizem respeito à forma de concepção e explicação do contexto onde a pobreza está inserida. Ao apresentar a pobreza como expressão de relações sociais vigentes na sociedade capitalista, é necessário buscar a explicação dos processos de acumulação contemporâneos que têm como suporte os interesses do capital financeiro. Pois trata-se de um contexto caracterizado por mudanças aceleradas, por uma nova sociabilidade e uma abordagem política ainda inscrita na agenda neoliberal.

Em estudo desenvolvido por Zimmermann (et al 2014) sobre a caracterização da pobreza em quatro territórios brasileiros, a ligação da pobreza está relacionada com o processo de industrialização e de urbanização ocorrido na segunda metade do século XX, onde o contexto histórico de formação dos espaços geográficos dos territórios remete a alguns elementos estruturais que atuaram e/ou ainda atuam no sentido de manter a pobreza em níveis elevados. Destaca que uma das principais privações é a dificuldade histórica de parte importante da população residente

¹⁵ Comunidades quilombolas Torrão, Monjolo e Coxilha Negra

nesses territórios de ter acesso à terra, o que produz resultados comuns presentes em todos os territórios: os elevados índices de concentração da posse da terra e a grande quantidade de conflitos agrários, concluindo que desses problemas fundiários derivam parcelas expressivas das populações pobres, pois historicamente a propriedade privada da terra foi um elemento determinante das relações sociais agrárias e das próprias condições de vida degradantes no espaço rural. Decorrente desse modelo agrário aponta que o processo de desenvolvimento agrícola do país tornou-se um instrumento de propagação da pobreza, pois ao longo do tempo, as formas agrícolas tradicionais foram praticamente esquecidas pelas políticas públicas, cuja prioridade foi dada à agricultura de larga escala e voltada aos mercados internacionais.

O debate recente tem deixado cada vez mais claro que desenvolvimento e crescimento não são sinônimos e que o alcance de um não leva ao outro assim como é cada vez mais consensual que uma sociedade ou um grupo social não pode ser considerado desenvolvido quando há desigualdades que criam impedem a possibilidade de uma vida melhor (GRISA e SCHNEIDER, 2015). A desigualdade de oportunidades numa economia marcada por rápidos processos de mudança e novas tecnologias aumenta ainda mais a distância entre os cidadãos. Independentemente da forma como se conceitue, a desigualdade aparece como fenômeno que sinaliza um padrão de distribuição de recursos extremamente injusto. A desigualdade, por sua vez, encontra-se na origem da pobreza. De acordo com a linha de argumentação proposta por Sen, seu combate requer a elaboração de um projeto de sociedade que enfrente o desafio de combinar democracia com eficiência econômica e justiça social.

As diferentes concepções sobre o tema da pobreza incluem desde visões restritas à questão da renda e outras que incorporam sua caracterização como um fenômeno complexo e multidimensional. Segundo Amartya Sen (2000), a pobreza pode ser definida como uma privação das capacidades básicas de um indivíduo e não apenas como baixa renda. A privação de capacidades elementares pode refletir-se em várias outras deficiências, como analfabetismo, subnutrição, morte prematura, entre outras. Para Sen, é importante ter em mente que a redução da pobreza de renda não pode ser o único objetivo de políticas de combate à pobreza. A pobreza

deve ser entendida como a privação da vida que as pessoas realmente podem levar e das liberdades que elas realmente têm.

Segundo Yazbek (2009), os *pobres* são produtos de relações sociais, que produzem e reproduzem a desigualdade no plano social, político, econômico e cultural, definindo para eles um lugar na sociedade. Um lugar onde são desqualificados por suas crenças, seu modo de se expressar e seu comportamento social, sinais de “qualidades negativas” e indesejáveis que lhes são conferidas por sua procedência de classe, por sua condição social. Mantendo dessa forma uma baixa autoestima, depreciação do valor e da dignidade humana. Relaciona-se à própria trama social que gera a desigualdade e que se expressa não apenas em circunstâncias econômicas, sociais e políticas, mas também nos valores culturais das classes subalternas e de seus interlocutores na vida social. Caracterizando-se não apenas pelo não acesso a bens, mas como categoria política que se traduz pela carência de direitos, de oportunidades, de informações, de possibilidades e de esperanças.

Ao abordar o desenvolvimento como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam, contrastando o enfoque das liberdades humanas com visões mais restritas do desenvolvimento com crescimento de renda, industrialização, avanço tecnológico ou modernização social, Sen destaca que “com oportunidades sociais adequadas, os indivíduos podem efetivamente moldar o seu próprio destino e ajudar uns aos outros”. O processo de desenvolvimento centrado na liberdade é em grande medida uma visão orientada para o agente reconhecendo aí o papel positivo da condição de agente.

Silva e Schneider (2015) destacam que na primeira década desse século, a população brasileira observou um aumento da sua renda, especialmente nos grupos de maior incidência da pobreza, indicam que também houve redução de desigualdade social, revertendo a tendência de concentração de riqueza que marcou o país dos anos 1990, com base em dados do Ministério do Desenvolvimento Social. Com base em estudos do Ipea, os autores apontam que enquanto o grupo dos 10% mais pobres aumentou sua renda em 91,2%, os mais ricos tiveram acréscimo de renda de 16,6% no período, o que indica que a desigualdade entre as camadas mais pobres e mais ricas começa a diminuir. Complementam que também as

características socioeconômicas das famílias mais pobres do meio rural, cujos membros apresentam baixa escolaridade, pouco acesso a terra para produzir, entre outros fatores que limitam sua inserção sócio produtiva. Na perspectiva Seniana do desenvolvimento, os autores apontam a necessidade de ampliar as liberdades, não apenas a renda das famílias, onde as políticas de crédito e de formação profissional são uma potencial resposta para a sustentabilidade de renda das famílias em situação de vulnerabilidade. Porém, as políticas públicas precisam estar de acordo com as necessidades dos agricultores familiares, uma vez que existir crédito e formação profissional não significa que necessariamente as famílias pobres farão uso desses recursos.

As políticas públicas de combate a pobreza ganham novo significado para o desenvolvimento pelo fato de que podem amenizar uma situação adversa em período curto de tempo e servir de impulso para a sua superação em longo prazo, reduzindo as desigualdades sociais (SILVA e SCHNEIDER, 2015). Os autores ao analisarem a pobreza rural e o Programa Bolsa Família (PBF), apontam que, políticas e programas, podem ser vistos como uma ferramenta importante não só pelo acesso a renda, mas também por condicionar a frequência escolar e o acompanhamento médico de crianças e mães beneficiárias do programa, influenciando nas capacitações dos beneficiários, além de incentivar o acesso ao mercado de trabalho, ao fornecer qualificação profissional.

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) através do Plano Brasil Sem Miséria (PBSM) tem como foco reduzir a pobreza extrema no país, utiliza a perspectiva da multidimensionalidade, combinando ações de transferência de renda, melhoria das condições de vida e acesso a oportunidades de ocupação e renda (MDS, 2015).

Adotando como referência linhas absolutas já utilizadas administrativamente no país, como a linha constante da Lei Orgânica de Assistência Social¹⁶, de um quarto do salário mínimo per capita ao mês, que serve de parâmetro para a concessão do Benefício de Prestação Continuada; o patamar predominantemente utilizado para inclusão no Cadastro Único¹⁷ para Programas Sociais do Governo

¹⁶ Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, artigo 20, parágrafo 3

¹⁷ O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (criado pelo Decreto no [6.135](#), de 26 de junho de 200), é o instrumento que permite a identificação e caracterização das famílias. É um mapa representativo

Federal, de até meio salário mínimo mensal per capita; e as linhas do Programa Bolsa Família, que à época do lançamento do PBSM, em junho de 2011, eram de R\$ 140 mensais por pessoa para definir a pobreza e de R\$ 70 por pessoa por mês para a extrema pobreza, acima da linha adotada nos Objetivos do Milênio do *Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)*, que é de US\$ 1,25.

O PBSM tem como objetivo geral promover a inclusão social e produtiva da população extremamente pobre, tornando residual o percentual dos que vivem abaixo da linha da extrema pobreza. São seus objetivos específicos: Elevar a renda familiar *per capita*; ampliar o acesso aos serviços públicos, ações de cidadania e bem-estar social; ampliar o acesso às oportunidades de ocupação e renda por meio de ações de inclusão produtiva nos meios urbano e rural. A partir de três eixos desenvolvidos, a garantia de renda, a inclusão produtiva e acesso a serviços públicos, estão sendo buscados a ampliação de oportunidades e o desenvolvimento de capacidades (Brasil, 2011).

No Rio Grande do Sul uma das ações do PBSM é desenvolvido junto à população em situação de extrema pobreza no meio rural através do Programa Fomento à Inclusão Social e Produtiva, pela Emater/RS, visando a inclusão social e produtiva das famílias rurais, como no caso das famílias quilombolas em situação de extrema pobreza, através de recursos financeiros para a implantação de projetos de estruturação produtiva e ações de inclusão social e acesso a políticas públicas. São beneficiários do Programa, agricultores familiares e os demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que simultaneamente encontram-se em situação de extrema pobreza e inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (BRASIL, 2011).

Através da Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER para as famílias, visa acompanhar e estruturar a produção de alimentos para autoconsumo e para comercialização do excedente e geração de renda. Os eixos de atuação da proposta técnica são: Cidadania e garantia de direitos; Contribuições para a promoção da qualidade de vida no meio rural; Contribuições para a inclusão produtiva. A partir do

das famílias mais pobres e vulneráveis do Brasil, com ampla potencialidade de utilização pelas políticas públicas. É o instrumento básico para identificação do público e planejamento das ações do Plano Brasil Sem Miséria.

diagnóstico de cada unidade de produção familiar, é elaborado um projeto de estruturação produtiva e social, com tecnologias adequadas à realidade local, ao perfil do público beneficiado e à sustentabilidade ambiental. O projeto de estruturação produtiva destina-se à aplicação do recurso do programa, no valor de R\$ 2.400,00 por família, através da transferência direta de recursos financeiros não reembolsáveis, com a mesma estrutura de pagamento já utilizada pelo Programa Bolsa Família (Brasil, 2011).

2.1 As comunidades quilombolas

Os quilombolas tem sua origem como população subordinada e escrava no espaço estancieiro, tendo sido sua relação de invisibilidade reforçada pelos processos de colonização por imigrantes europeus e com a modernização da agricultura (RUBERT, 2005; 2007; 2009).

A participação de trabalhadores escravos na dinâmica do espaço estancieiro ao longo dos séculos XVIII e XIX é uma questão polêmica e de traços particulares a serem considerados. A indústria charqueadora marcante na região de Pelotas, era caracterizada pelo trabalho de longa e intensa jornada, uma racionalidade fortemente orientada para extração de sobre trabalho do negro escravizado. Além disso, outras atividades com expressivo emprego de escravos, nas estâncias, tanto no trabalho pastoril como em outras atividades relacionadas à agricultura, manufatura e atividades domésticas, porém era o trabalho mais penoso e concentrado. Consequência disso é que a fuga de escravos se dava neste tipo de atividades e não nas pastoris, onde se estabeleciam relações servis e condições de trabalho menos degradantes, sem que se veja nisso uma flexibilização dos meios de coação física (MAESTRI, 2009).

A diversidade dos processos de formação dos territórios de quilombos certamente relaciona-se com o tipo de relação social que se estabeleceu, a escravidão permeada pela servidão, conforme Rubert (2009) a complexidade relacionada à gênese do que vem a ser entendido como quilombo, surgindo daí diferentes estratégias de *territorialização* como local de refúgio e esconderijo; áreas doadas em testamento pelo antigo senhor estancieiro; aquisição através de compra paga com trabalho ou outros bens; recompensa em revoluções o simples “apossamento” de terrenos impróprios às atividades produtivas dominantes.

Para Rubert (2009) mais recentemente, os processos em torno da “modernização da agricultura” afetaram as comunidades quilombolas no sentido de causar desagregação dando continuidade a processos de subordinação, pois por conta da introdução de monoculturas através da expansão da agricultura industrial, diminuíram os postos de trabalho na pecuária. A autora considera ainda a possibilidade de que, na expansão de áreas dedicadas aos monocultivos, tenham ocorrido diferentes processos de pressão sobre os territórios quilombolas, a depender de sua posição geográfica.

Os “quilombos”, entendidos não apenas como as áreas por eles ocupadas, mas como atos de resistência, permitiram, mesmo que limitadamente, a reprodução social destas populações. Essa resistência se associa com uma identidade comunitária, agrupando-se também, com indivíduos ligados à mesma condição, não limitando-se os quilombos a agrupamentos apenas de populações negras rurais, mas todas aquelas ligados ao que se reconhece como “identidade quilombola”, entendendo “raça” como seu sinônimo na expressão de identidade social (SCHWARCZ, 2002; LEITE, 1999 apud CAPA, 2010).

Através do reconhecimento do caráter pluriétnico da população brasileira pela Constituição Federal de 1988 – um século após a abolição da escravatura – que diferentes ações de visibilidade aos quilombolas gradualmente foram articuladas bem como políticas públicas.

Em pesquisa realizada no Rio Grande do Sul (RUBERT, 2005) foram identificadas 58 comunidades, onde todas apontaram ascendência negra, não necessariamente escrava, mas também indígena, brasileira, espanhola, portuguesa e polonesa, o que revela um pouco da relação destas comunidades com uma condição, não apenas uma etnia. Nessas comunidades, quanto ao acesso à terra, 55,2% possuem menos de 3 ha, além de 29,3% entre 3 e 10 ha, considerando então 80% com menos de 10 ha, em áreas comumente de relevo íngreme e solo pedregoso, com baixa aptidão para agricultura. Mesmo assim, como autoconsumo a agricultura é importante em um conjunto de cultivos, mas não tanto como fonte de renda dos núcleos familiares, visto que na combinação de estratégias de sobrevivência 100,0% tem como fonte aposentadoria e pensões, 91,4% o trabalho diarista, 60,3% a agricultura, 31,0% o emprego formal, 24,1% a criação de animais, e na faixa de 10% ou menos o artesanato, extrativismo e horticultura. Demonstrando que há uma conjugação de atividades para alcançar os meios de sobrevivência, o

que não envolve permanecer apenas nas comunidades, na medida em que o trabalho temporário se dá em 53,4% que trabalham nas redondezas, 25,9% nos centros urbanos e 8,6% em outras comunidades.

Estudos como este se constituíram como elementos para diversas políticas públicas que se efetuariam no RS, sobretudo a partir dos anos 2000. Esta perspectiva emergente das reivindicações foi aos poucos relativizando as noções que tornavam ausentes da esfera pública estes grupos sociais, particularmente os remanescentes de quilombos. Evidencia-se um processo que, com a visibilidade, veio a “redesenhar” o mapa do RS, visto os rasgos que guarda de “um estado alçado ao estatuto de unidade federativa europeizada.” (RUBERT, 2009, p.167).

3. As faces da pobreza rural e a perspectiva dos anseios dos quilombolas frente ao Programa Fomento às Atividades Produtivas Rurais

A Fundação Cultural Palmares (FCP) tem a responsabilidade de formalizar a existência das comunidades quilombolas, assessorá-las juridicamente e desenvolver projetos, programas e políticas públicas de acesso à cidadania. De acordo com dados da FCP (fevereiro, 2015), existem 2474 comunidades quilombolas certificadas no país, 106 no estado do Rio Grande do Sul e 5 no município de São Lourenço do Sul, sendo 3 delas objeto deste estudo, denominadas Torrão, Monjolo e Coxilha Negra. Cabe ressaltar que São Lourenço do Sul é o segundo município do estado em número de comunidades quilombolas, estando nessa posição juntamente com Porto Alegre e Piratini, que também possuem cinco comunidades certificadas (FCP, 2015).

No município de São Lourenço do Sul, conforme dados do Censo IBGE 2010, a população do município era igual a 43.111 habitantes. Com 56,22% das pessoas residentes em área urbana e 43,78% em área rural. Em relação a faixa de renda, da população total, 1.310 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 3,0% da população municipal viviam nesta situação. Do total de pessoas extremamente pobres, 628 (47,9%) viviam no meio rural e 682 (52,1%) no meio urbano. Do ponto de vista da questão étnico racial, a população em extrema pobreza do município, a partir do Censo de 2010, pode-se verificar que 20,5% se classificaram como brancos, 17,0% como pretos, 3,5% como pardos e 0,6% das pessoas se declararam

amarelos ou indígenas. Sendo que, da população total do município, apenas 9,6% se declaram negras.

Nesse contexto e a partir da implementação do Programa Fomento às Atividades Produtivas Rurais no município, foi constituído um Comitê Gestor do Programa, envolvendo além da Emater/Rs, representantes das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Rural, Conselho Municipal de Assistência Social, representantes de organizações da agricultura familiar e dos quilombolas. Com base nos dados do Cadastro Único foi elaborado um mapa dos aglomerados rurais com maior concentração de famílias em extrema pobreza e quilombolas. Cabe ressaltar que a inclusão no programa é uma decisão da família, onde nem sempre se efetivou, totalizando 152 famílias e destas, 62 quilombolas.